



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 60/PROGRAD/UFFS/2019**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 09/PROGRAD/UFFS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** DESIGNAR como membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria os(as) seguintes servidores(as):”

I – Jane Luiza França Pedão– Siape 1128339 (Presidente).

II – Laura Spaniol Martinelli – Siape 2126084.

III – Fabiano Gnoato – Siape 2271077.

IV – Camila Chiodi Agostini – Siape 1986350.

V – Bianca Eloize Moro – Siape 2324002.

VI – Gustavo Olszanski Acrani – Siape 2324002.

VII – Leandro Tuzzin – Siape 2102715.

VIII – Marina Miri Braz Beccari – Siape 1160613.

IX – Fernanda Gabriel da Silva – Siape 3068355.

X – Regina Inês Kunz – Siape 3061045.

XI – Shana Ginar da Silva – Siape 3067117”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de maio de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação